



PORTARIA TRT13 SGP N.º 7, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do PROCESSO SIGEO TRT N.º 27/2022,

RESOLVE:

Art.1º ARBITRAR o pagamento de **2,5 (duas e meia)** diárias ao Desembargador Presidente deste Tribunal, **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, matrícula SIGEP N.º 30897, Área Administrativa de 2º Grau, em virtude do seu deslocamento desta Capital à cidade de Brasília /DF, no dia 24.10.2022, com retorno previsto para o dia 26.10.2022, a fim de participar da reunião com o Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para tratar assuntos relativo ao Ofício Circular CSJT.SG n.º 92/2022 (sobras orçamentárias), a ser realizada no dia 25.10.2022, no edifício-sede do TST, em Brasília/DF, consoante PROAD TRT n.º 10945/2022.

Parágrafo Único. O período de afastamento acima descrito dar-se-á em virtude do horário de início e término dos eventos, bem assim considerando a disponibilidade de voos existentes nos trajetos João Pessoa/Brasília/João Pessoa e, também, o que dispõe o artigo 10, alíneas "a", "b" e "c", do ATO TRT SGP N.º 166/2019 desta Corte.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-ADM.

Thiago de Oliveira Andrade

Desembargador Vice-Presidente